

PORTARIA Nº 2815/2014

*Concede Licença Sem
Vencimento à servidora Aparecida Ramos da Silva*

Considerando o requerimento protocolado pela servidora Aparecida Ramos da Silva requerendo a concessão de 120 (cento e vinte) dias de licença sem remuneração;

Considerando o parecer jurídico a respeito dos requisitos legais;

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 1º da Lei Municipal nº 514/2001, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença sem vencimentos à servidora Aparecida Ramos da Silva, ocupante do cargo efetivo de Agente de Administração II, lotada no Setor de Manutenção do CRAS, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 01.09.2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 01 de setembro de 2014.

Márcia Cristina Machado Amaral
Prefeita Municipal